



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2020

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES Nº 01/2018, alterada pela Portaria SMADS Nº 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 200 da Instrução Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Casa do Bom Menino

ENDEREÇO:

Machado de Assis 593

OBJETO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Fomento à defesa e à proteção da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social e àqueles que estejam na rua, prestando ações educativas e/ou preventivas, com intuito de formá-los para o exercício da cidadania plena.

LEIS AUTORIZADORAS:

Dec. Mun. 17093/2017

Lei Fed. 13.019/2014

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00071/2019/SMADS	157597/18	3.941.327,75	02/01/2020 a 02/01/2021

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00085	05/02/2019 00:00:00	3.039.264,4100	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2019PD01118	03/01/2020	330.799,04	
Total PDs		330.799,04	

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2020NE00024	24/01/2020 00:00:00	3.219.799,2400	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2020PD00032	31/01/2020	268.316,60	
2020PD00122	03/03/2020	268.316,60	
2020PD00222	27/03/2020	268.316,60	
2020PD00306	30/04/2020	268.316,60	
2020PD00398	29/05/2020	268.316,50	
2020PD00461	30/06/2020	268.316,60	
2020PD00539	31/07/2020	268.316,60	
2020PD00611	31/08/2020	268.316,60	
2020PD00700	29/09/2020	268.316,60	
2020PD00775	30/10/2020	268.316,60	
2020PD00844	27/11/2020	268.316,60	

2020PD00922 22/12/2020 268.316,74
Total PDs 3.219.799,24

2020NE00056 24/01/2020 00:00:00 61.214,2600 Estadual

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00155	03/03/2020	5.101,13
2020PD00188	20/03/2020	5.101,13
2020PD00248	03/04/2020	5.101,13
2020PD00371	15/05/2020	10.202,26
2020PD00500	03/07/2020	5.101,13
2020PD00516	17/07/2020	5.101,13
2020PD00589	14/08/2020	5.101,13
2020PD00654	11/09/2020	5.101,13
2020PD00757	27/10/2020	5.101,13
2020PD00825	17/11/2020	5.101,18
2020PD00900	18/12/2020	5.101,78
Total PDs		61.214,26

2020NE00070 24/01/2020 00:00:00 343.080,9800 Federal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00196	24/03/2020	28.590,08
2020PD00272	07/04/2020	57.180,16
2020PD00343	05/05/2020	28.590,08
2020PD00669	15/09/2020	139.695,45
2020PD00882	04/12/2020	89.025,21
Total PDs		343.080,98

2020NE00094 03/02/2020 00:00:00 250.000,0000 Federal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2020PD00096	28/02/2020	250.000,00
Total PDs		250.000,00

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
159.523,83	4.204.893,52	1545,18	0,00	4.365.962,53
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
4.070.236,66	0,00	294.705,77	1020,10	

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade Casa do Bom Menino, no primeiro trimestre de 2021, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para o aumento do número de desacolhimentos em decorrência de reintegração familiar e colocação em família substituta; Ocorreram novos casos de apadrinhamento afetivo, o que auxiliou na rotina diária de acolhidos, principalmente alguns de longa permanência; Acompanhamento escolar foi efetivo; houve desenvolvimento de atividades lúdicas e de lazer.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS

Andréia Golinelli Membro

Deise G. Medeiros Membro

Dinalberto de Oliveira Membro

Nádia F. C. de Moraes Membro

Jacqueline C. S. Alves Membro

Veridiana G. da Silva Ricci Membro

Euclídia Maria B.L. Fioravante Ordenador de Despesa

Wander Viana Santos Controle Interno Administrativo




